

**BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF nº 35.360.651/0001-77

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026**

A **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, atual denominação da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.360.651/0001-77 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 05 de agosto de 2026 em conformidade com o disposto pelo § 5º do Art. 76 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 85.3020936853% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

1. Eleger os membros do Comitê de Investimentos da classe única do Fundo (“Classe”), para mandato de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta AGE, nos termos do Artigo 2.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, conforme segue:

1.1. Os Srs. **MARCELO NAIDICH**, argentino, casado, bacharel em marketing, portador da carteira de identidade nº V023393-D, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 109.366.687-09; **PEDRO BULHÕES CARVALHO DA FONSECA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 851019332/D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 790.898.527-00; **RAFAEL DE CARVALHO RAMOS**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da CNH/Detran/RJ nº 01126363505, inscrito no CPF sob o nº 093.272.837-59; e **GUILHERME DE BARCELLOS LOZINSKY**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.625.387-94, portador da identidade no 22.299.767-8 DETRAN/RJ, para ocuparem os cargos de membros efetivos do Comitê de Investimentos da Classe; e

1.2. Os Srs. **RAFAEL VASCONCELLOS TAVARES BRAVO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº A51542-6, expedida pelo CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 026.665.897-06; **DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 052.969.827-70, portador da carteira de identidade nº 0109136135, expedida pelo IC/RJ; **GABRIEL AVERBUG ZUKIN**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 28.087.957-08, emitida pelo Detran-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 172.252.777-31; e **MANUEL FIASCHI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF sob o nº 252.351.838-43, portador da identidade no 27148641-7, para ocuparem os respectivos cargos de suplentes do Comitê de Investimentos da Classe.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

	Aprovo	Não Aprovo	Abstenção	Conflito
Item 1	85.3020936853 %	0%	0%	0%
Item 2	85.3020936853 %	0%	0%	0%

Diante o exposto, foram **APROVADAS**, sem qualquer ressalva ou restrição, as matérias da ordem do dia, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

Assinado por:

Felipe Pereira Lima

D6BF014C9E8440A...

Assinado por:

José Walter Lucas

4CAA806AE6F4411

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador